



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



EDITAL DE LICITAÇÃO

SUMÁRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023101901-EDUC

**HORA 09:00H DIA 06/11/2023 HORAS LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES 185
- JAGUARETAMA CEARÁ**

GLOSSÁRIO

1. DO OBJETO
 2. DA FONTE DE RECURSOS
 3. DA PARTICIPAÇÃO
 4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS
 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"
 6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"
 7. DO PROCEDIMENTO
 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
 9. DA ADJUDICAÇÃO
 10. DA GARANTIA
 11. DOS PRAZOS
 12. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO
 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 14. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 16. DAS SUBCONTRATAÇÕES
 17. DAS SANÇÕES
 18. DA RECISÃO
 19. DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS
 - 20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
 21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES
 22. DO FORO
- ANEXO A – PROJETO BÁSICO**
ANEXO B – MINUTA DO CONTRATO
ANEXO C - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)
ANEXO D – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO


Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-C
CEP: 63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



EDITAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023101901-EDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS,
INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA
ELETRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO
PROJETO BÁSICO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no local, hora e data adiante indicados neste edital, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto desta TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço global, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para o dia **06 de Novembro de 2023 às 09h00mim**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, localizada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, telefone **(88) 3576-1305**, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

CPL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE;

CONTRATADA: EMPRESA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO EM FAVOR DA QUAL FOR ADJUDICADO O CONTRATO;

FISCALIZAÇÃO: Preposto da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, devidamente credenciado para a realização da Fiscalização do Objeto desta Licitação;

CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE.



JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

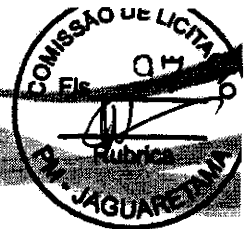
www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-C
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação é **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.**

DA FONTE DE RECURSOS

2.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS será pago com recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1515.123610014.1.049 Construir Ampliar Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Exercício 2023 Projeto 0707.123610014.1.028 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ens. Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: Transferência do FUNDEB 30% complemento VAAT e Receita de Imposto e Trans. Educação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta TOMADA DE PREÇOS:

3.1.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) na Prefeitura de Jaguaratama, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, ou que comprovem junto a esta Comissão de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos para inscrição de fornecedores disponível no site: (<http://www.jaguaratama.ce.gov.br/>).

3.1.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. Representante designado pela licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.1.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

3.2. Restrições de participação:

3.2.1. Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.2.2. Não poderá participar empresa com falência decretada;

3.2.3. Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

3.2.4. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

3.2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9º, Lei nº 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§2º O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

[Handwritten signature]

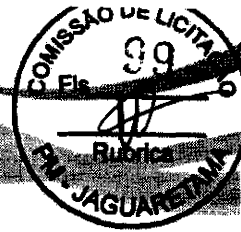
[Handwritten mark]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



§4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.2.6. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório, sendo a escolha dos mesmos no ato de credenciamento, caso isso não ocorra e a comissão verificar em outro momento serão ambas desclassificadas/inabilitadas.

3.3 DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.3.1. As empresas consideradas microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretendam se beneficiar nessa licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo ANEXO C.

3.3.2. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.3.3. Na forma do que dispõe o art. da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e suas alterações, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.3.3.1. Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta tenha alguma restrição.

3.3.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.3.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.3.3.2. implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

3.4.4. Será inabilitada a ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade fiscal no prazo definido no subitem 3.3.3.2.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS.

4.1. A empresa proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente.

4.2. Por credenciamento entende-se:

a) procuração acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.

b) documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.

4.2.1. As procurações serão retidas pela comissão e juntadas ao processo de licitação.

4.2.3. Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.

4.2.4. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma.

4.3 O credenciamento, documentação e propostas das empresas que acorrerem a este certame deverão ser apresentadas no dia, hora e local determinados neste Edital, datilografadas ou impressas eletronicamente em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, datadas, numeradas e deverão ser relacionados, na ordem estabelecida neste Edital de acordo com os itens pedidos e apresentados em pastas com assinatura identificada na última folha e rubricada nas demais folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, colocados em 03 (três) envelopes distintos, fechados e identificados da seguinte forma:

4.3.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 2023101901-EDUC.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAL

NOME DA LICITANTE

4.3.2. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2023101901-EDUC

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA LICITANTE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



4.3.3. ENVELOPE "B"- PROPOSTAS COMERCIAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2023101901-EDUC

ENVELOPE "B" – PROPOSTAS COMERCIAIS

NOME DA LICITANTE

4.4. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A":

5.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

Parágrafo único – caso deseje que a comissão autentique a documentação, deverá comparecer até horário antes, do início de recebimento dos envelopes munidos de cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade.

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão; e

c) Rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta, será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

5.2. DA HABILITAÇÃO:

5.2.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

5.2.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da Assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades civis, Ato Constitutivo acompanhado de prova de diretoria em exercício.

5.2.2.2. Registro Comercial no caso de empresa individual.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



5.2.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

5.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

5.2.3.2.1. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.2.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

5.2.4.1 **Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:**

5.2.4.1.1. Documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, reunindo as características relacionadas a seguir:

5.2.4.1.1.1. ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)

5.2.4.1.1.2. PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)

5.2.4.1.1.3. REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1;4

5.2.4.1.2. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

5.2.4.1.2.1 Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

5.2.4.2 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

5.2.4.2.1. Documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente CREA e/ou CAU, em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

5.2.4.2.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. MINIMA
ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M²	324,57 m²
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M²	257,80 m²
REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M²	630,54 m²

5.2.4.3. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.2.4.4. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5.2.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.2.5.1. Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação R\$ 10.329,91 (dez mil trezentos e vinte nove reais e noventa um centavos), recolhida junto a Tesouraria da Prefeitura. Mediante apresentação do comprovante de depósito em conta, que emitira o recibo específico e definitivo. O depósito que trata este tópico, deverá ser

RA DE MEA

JAGUARETAMA-CE:
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



feito pelo participante, com identificação da pessoa jurídica depositante. **Obs: não serão aceitos depósitos em dinheiro ou cheque em envelopes em caixas eletrônicos.**

5.2.5.1.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:

a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária;

c) Seguro-garantia.

5.2.5.1.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

5.2.5.1.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

5.2.5.1.3.1. Beneficiário: Governo Municipal de Jaguaratama – CE

5.2.5.1.3.2. Objeto: Garantia da participação na Tomada de Preços Nº. 2023101901-EDUC.

5.2.5.1.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado

5.2.5.1.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias

5.2.5.1.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá trazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

5.2.5.1.5. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao subitem 9.4 do Edital.

5.2.5.1.6. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

5.2.5.1.7. A garantia da proposta poderá ser executada;

5.2.5.1.7.1. Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



da mesma;

5.2.5.1.7.2. Se o licitante não firmar o contrato;

5.2.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.2.5.2.1 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

5.2.5.2.2 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

5.2.5.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

5.2.5.2.4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.2.5.2.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

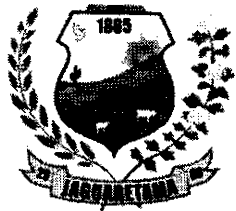
5.2.5.3. Certidão negativa de falência ou positiva de recuperação, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.2.6. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

5.2.6.1 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



5.2.6.2. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

5.2.6.3 – Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

5.3. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.3.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:

5.3.2. Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Convite ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.3.3. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Jaguaretama;

5.3.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

5.3.5. Ceará Transparente, mantido pelo governo do Estado do Ceará (cearatransparene.ce.gov.br/licitações-em-andamento/fornecedores-inidôneos).

5.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.4.1. Da consulta, a critério do Presidente, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.

5.5. Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.6. Caso necessário, o Presidente poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

6.1. As Propostas Comerciais conterão, no mínimo:

6.1.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

6.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Preço global, expressos em reais;

6.1.4. Assinatura do representante legal.

DA DE ME

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

[Assinatura]

[Assinatura]

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



6.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:

6.2.1. Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Service, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

- a) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários a execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços;
- b) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU Tribunal de Contas da União;
- d) Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços

6.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.4. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas seqüencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.

6.4.1. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

7.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

7.1.2. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

7.1.3. Os membros da COMISSÃO e 03 (três), escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

7.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



7.1.5. A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

7.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, art. 109.

7.2. Após o início da Sessão será dado o prazo de tolerância de 15 (quinze minutos), depois de transcorrido o prazo será encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados através de imprensa oficial.

7.5. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente TOMADA DE PREÇOS é exclusiva da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

8.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica, Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS– ENVELOPE B

8.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, estabelecido no item 2.1 deste Edital;
- e) Preços globais inexecutáveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

8.5. Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.7. Verificada a igualdade no menor preço global em duas ou mais propostas, a licitação será decidida por sorteio, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei n.º 123/2006;

8.7.1. Nos termos do art. 44 da Lei 123/2006, considerar-se-ão empatados (empate ficto) todas as propostas apresentadas por Microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao da proposta mais bem classificada.

8.7.2. Não ocorrerá empate quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.7.3. Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.7.1, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) O Presidente convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;
- b) A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame;
- c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" desse item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.7.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 desse edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique

[Handwritten signature]

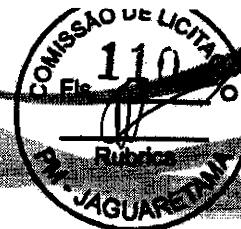
[Handwritten mark]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.

e) Na hipótese de ocorrer empate entre proponentes que não se enquadram nas categorias de empresas de pequeno porte e microempresas, adotar-se-á o sorteio como critério de desempate, respeitadas as disposições do art. 3º, Parágrafo 2º e art. 45, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2. Apresentar em forma magnética sua **Proposta Comercial** completa.

9.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos na Lei. 8666/93.

9.4. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste edital e não assinar o Contrato no prazo 05 (cinco) dias úteis, é facultada a Prefeitura Municipal de Jaguaretama declará-la desclassificada e convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10. GARANTIA

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de GARANTIA, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, que será liberado somente após o término da vigência do Contrato ou, ainda, na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia prevista acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, a título de garantia; bloqueio que não gera nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

10.1.3. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, substituir o bloqueio efetuado com base no item 10.1.2 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

[Assinatura]

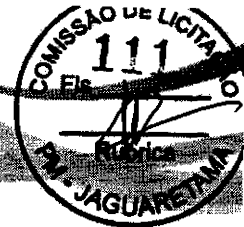
[Assinatura]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



10.1.4. O quanto disposto no item 10.1.1 deve ser observado também quando da reposição da garantia, sempre que a contratada for notificada para isso.

10.2. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

10.2.1. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, além da quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do Contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

10.3. A vigência da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

10.4. Após a execução do Contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da CONTRATADA em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

10.4.1 Caso a CONTRATADA não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, o CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviço para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.

10.5. Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada da declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato;

b) no prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do Contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

10.6. Independentemente da modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.6.1. Se apresentada na modalidade seguro-garantia, tal somente será aceita se a apólice contemplar todos os eventos indicados.

10.7. No caso de garantia prestada em dinheiro, devem ser observadas, para fins de depósito, as mesmas condições de pagamento constantes da cláusula vigésima deste Projeto Básico.

DA DE MEN

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

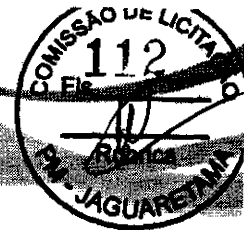
www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



11. DOS PRAZOS

11.1. O presente contrato vigorará por **31 de Dezembro de 2024**, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

11.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **06 (seis) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

11.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

11.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

11.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12 – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.

12.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

12.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

R

eg...



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



13.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

13.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

13.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.


13.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

13.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

13.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços; 

PA DE ME

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

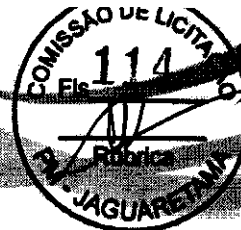
www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



15 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PROJETO BÁSICO;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de EDUCAÇÃO Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura de Jaguaretama, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante ao CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

16 - DAS SUBCONTRATAÇÕES

16.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

16.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

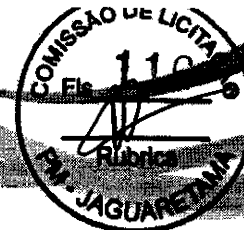
16.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



16.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

17.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

17.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

17.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

17.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

17.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

18 - DA RESCISÃO

18.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

R

RA DE MEI

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

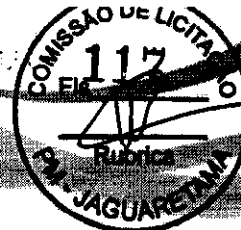
R
www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



19.0 – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

19.1. Provisoriamente, pelo Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

19.2. Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

19.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra/serviços no CREA e no INSS.

20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”:

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”:

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”:

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93, se comprovar o envolvimento de

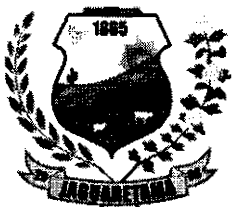
RA DE MEI

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

egercant

R

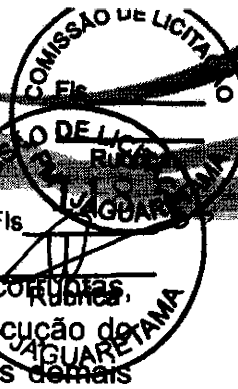
www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP:63480-000 / Tel: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

21.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2. Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3. Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, durante o período das 08h00mim às 12h00mim e das 13h30mim as 17h30mim. O Edital e projeto básico, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, Setor de Licitações ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e site do município www.jaguaretama.ce.gov.br

21.4. Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) adiada, por motivo justificado.

21.5. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus anexos, deverão ser dirigidas, por escrito, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através do fac-símile nº (0XX88) 3576.13.05.

22.0 DO FORO

22.1 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de JAGUARETAMA - CE, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Jaguaretama – Ceará, 19 de Outubro de 2023.

Francisco Jean Barreto de Oliveira
FRANCISCO JEAN BARRETO DE
OLIVEIRA
Presidente da CPL

Sebastião Alexandre Lucas de Araujo
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE
ARAUJO
Secretário da CPL

Tatiana Almeida Peixoto
TATIANA ALMEIDA PEIXOTO
Membro da CPL

RA DE MEI

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Sebastião Alexandre Lucas de Araujo
www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-C
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O PÓVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ANEXO A - PROJETO BÁSICO

Handwritten mark

Handwritten signature

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-C

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA: 12/10/2023	RED: 28,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DIENFRA 027-1 COM DESONERAÇÃO 53,30%	02/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição PRÓPRIA 0,00%	0,00%



OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo estabelecer as normas a serem obedecidas durante a execução da CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

LOCALIDADE

E.M.E.I.F RAIMUNDA GRACILENE

- INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

E.M.E.I.F MARIA DORACI DE LIMA (LOCALIDADE DESTERRO)

- INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA

E.M.E.I.F URÇULA FRANCISCA LOPES (LOCALIDADE SERROTE DO MATO)

- INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA

E.M.E.I.F JOSÉ TEXEIRA NERES (LOCALIDADE SERROTE BRANCO)

- INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA

E.M.E.I.F SÃO JOSÉ (LOCALIDADE ALEGRE)

- INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

E.M.E.I.F 29 DE AGOSTO

- INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

E.M.E.I.F CLAUDIO OLIVEIRA.

- INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

MEMORIAL DESCRITIVO		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA : 12/10/2023 RDI : 20.65%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA 027.1 COM DEBONERAÇÃO Composição PRÓPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A Empreiteira deverá providenciar a colocação das placas Padrão do Governo Federal, assim como aquelas determinadas pelo CREA. Será colocada placa em material tipo chapa zincada, espessura 0,3mm, montada sobre moldura de madeira, com pintura a base de poliuretano às intempéries. A placa será colocada em locais estratégicos. Deverá conter exclusivamente os dizeres indicados interessados e aprovados pela fiscalização.

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Escavação manual de solo em material de 1ª categoria com profundidade até 1,50m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

2.2. C5177 ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO (M3)

A escavação em rocha branda necessita ser feita com o emprego de rompedor, salienta-se ainda que a operação deverá ser feita por mão de obra devidamente habilitada.

2.3. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

2.4. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

O reaterro deverá ser procedido por compactação manual apropriada em camadas de material solto.

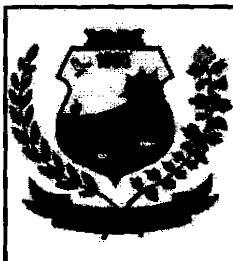
2.5. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

O Aterro será executado com o descarregamento da areia sobre cada cômodo e vão da edificação de acordo com as dimensões e profundidades previstas no memorial de cálculo, depois será executada a compactação mecânica.

3. ESTRUTURAS

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Handwritten signature]



MEMORIAL DESCRITIVO

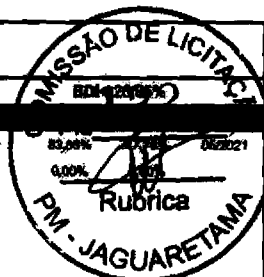
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA: 12/10/2023

SEMPRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

Composição

PRÓPRIA



3.1. SAPATA

3.1.1. A_0054 SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM. (UN)

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras foram embutidas adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas e lajes, eletrodutos, caixas de elétrica e outros). Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc.) e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento.

3.2. ALVENARIA DE EMBASAMENTO

3.2.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Este serviço consiste no enchimento das cavas, abertas para fundação corrida, com pedras ditas de mão, suficientemente resistentes, envolvidas e assentadas numa argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As pedras ao serem jogadas na cava, devem ser apoiadas antes do lançamento de argamassa. Este processo deve se repetir até que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno.

3.2.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

3.3. VIGA BALDRAME

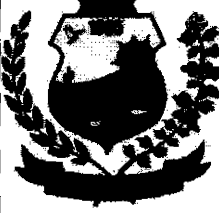
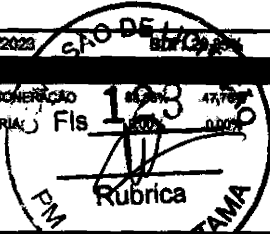
3.3.1. A_0059 VIGA BALDRAME RETANGULAR DE CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (M)

A Viga Baldrame será executada conforme projeto básico.

3.4. PILARES

3.4.1. A_0052 PILAR RETANGULAR DE CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM. (M)

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA: 12/10/2023 SEINFRA 027.1 COM DESCONEGIAÇÃO 86,20% 47,70% 05/2021 Composição PRÓPRIA Fis 163 0,00%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	

Os pilares de concreto serão executados de acordo com projeto e planilha orçamentária, para sustentar a cobertura das salas executada com estrutura de madeira e telha cerâmica.

3.4.2. CP_8252 PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (30X30)CM TENDO 9 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM. (M)

Os pilares de concreto serão executados de acordo com projeto e planilha orçamentária, para sustentar a cobertura das salas executada com estrutura de madeira e telha cerâmica.

3. VIGAS

3.5.1. A_0060 VIGA DE COROAMENTO RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM. (M)

A Viga de coroamento será executada conforme projeto básico.

3.6. VERGAS

3.6.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

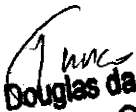
Em todos os vãos de janelas, deverão ser montadas vergas em concreto armado com seção quadrada.

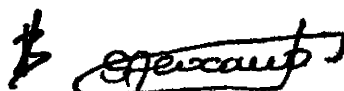
4. PAREDES E PAINÉIS

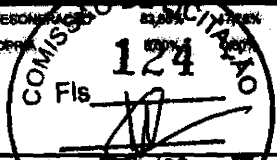
4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA SP.=10cm (1:2:8) (M2)

Serão erguidas alvenarias vedação com blocos cerâmicos furados de 9x19x19cm, com argamassa de espessura 10cm. Os tijolos de barro maciços ou furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas na especificação da Norma NBR15270-1 (ABNT, 2017). Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

5. REVESTIMENTOS


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



MEMORIAL DESCRITIVO		DATA:	BDI:
		12/10/2028	26,85%
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEM-FRA	027.1 COM DESONERACÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	Composição	06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE		

5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

O chapisco será aplicado com argamassa na seguinte composição: argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, espessura 5 mm.

5.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Conforme a NBR 13529 (ABNT, 2013), foi realizada a camada de revestimento utilizada para cobrimento do chapisco, propiciando a regularização da superfície.

6. ESQUADRIAS

6.1. C1970 PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

As esquadrias de ferro deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentarem chapas de perfis amassados. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

6.2. C1517 JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO (M2)

Deverão ser fiéis ao tipo de detalhamento proposto e como também ao uso de material de boa qualidade. Não poderá ser utilizado material reaproveitado, bem como, com presença de oxidação.

6.3. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Os vidros serão colocados com massa específica para este fim, nos caixilhos de esquadrias, e obedecerão a modelo, tipo, dimensões e padrões impostos em projeto arquitetônico.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1. REDE DE ENTRADA E AR-CONDICIONADO

7.1.1. AR-CONDICIONADO - SALAS NOVAS

7.1.1.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feita por um profissional devidamente habilitado.

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8





MEMORIAL DESCRITIVO	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE
DATA: 12/10/2023 SEMFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO Composição PRÓPRIA Rubrica PM - JAGUARETAMA	

7.1.1.2. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.1.1.3. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.1.2. ILUMINAÇÃO - SALAS NOVAS

7.1.2.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Ponto elétrico é composto por materiais necessário para a instalação de uma luminária, tomada etc.

7.1.2.2. A0289 LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 DE LED DE 20/18W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

A luminária será aplicada conforme o previsto em projeto.

7.2. SALAS

7.2.1. E.M.E.I.F RAIMUNDA GRACILENE

7.2.1.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

7.2.1.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.1.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA: 12/10/2023 BDM: 26,95%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	REINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	

7.2.1.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.1.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.1.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.1.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com as dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

7.2.2. E.M.E.I.F MARIA DORACI DE LIMA (LOCALIDADE DESTERRO)

7.2.2.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

7.2.2.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.2.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.2.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



MEMORIAL DESCRITIVO		DATA: 12/10/2021
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	BOMBA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SINPRA 027.1 COM DESGASTOS Composição: PROPOSTA 2,00% 1,00% 0,00% Rubrica PM - JAGUARETAMA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	06/2021

7.2.2.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.2.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.2.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feita por um profissional devidamente habilitado.

7.2.3. E.M.E.I.F URÇULA FRANCISCA LOPES (LOCALIDADE SERROTE DO MATO)

7.2.3.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

7.2.3.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.3.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.3.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.3.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

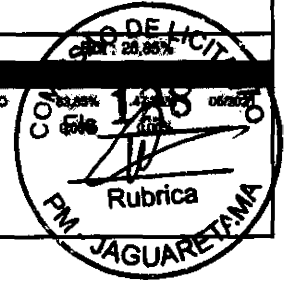
Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MEMORIAL DESCRITIVO		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA: 12/10/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA 027.1 COM DESIGNAÇÃO Composição PRÓPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	



7.2.3.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.3.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

7.2.4. E.M.E.I.F JOSÉ TEXEIRA NERES (LOCALIDADE SERROTE BRANCO)

7.2.4.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

7.2.4.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.4.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.4.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.4.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.4.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA: 12/10/2023	BDI: 20,85%
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEM FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	Composição	PRÓPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE		



Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.4.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

7.2.5. E.M.E.I.F SÃO JOSÉ (LOCALIDADE ALEGRE)

7.2.5.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

7.2.5.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.5.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.5.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.5.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

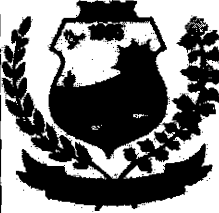
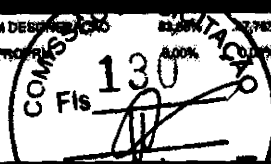
Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.5.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

~~✗~~

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA: 12/10/2023	BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA 027.1 COM DESPESAS DE 02,00% 06/2021 Composição 00,00% 00,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE		

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.5.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

7.2.6. E.M.E.I.F 29 DE AGOSTO

7.2.6.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

7.2.6.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.6.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

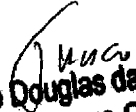
7.2.6.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.


7.2.6.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

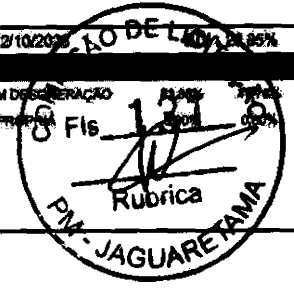
Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.6.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA: 12/10/2020
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA 027.1 COM DESCRIÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição



Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.6.7. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com a dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

7.2.7. E.M.E.I.F CLAUDIO OLIVEIRA

7.2.7.1. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

A partir NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão, 2004), foi inserido o quadro de distribuição de energia, sendo um local que possui uma facilidade de acessibilidade.

7.2.7.2. C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.7.3. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.7.4. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.7.5. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

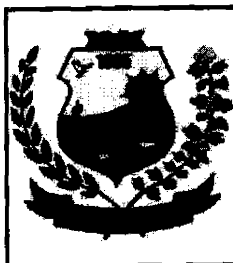
Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.7.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

[Handwritten signature]



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA/CE

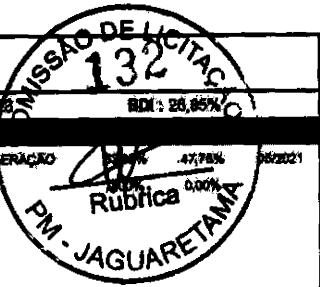
DATA: 12/10/2018

REM: 28,65%

SEM-FRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 47,78% 052021

Composição

PRÓPRIA



7.2.7.7. C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

Conforme Orçamento e Memória de Cálculo. Será executado para atender as demandas de iluminação das salas de aula.

7.2.7.8. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

A caixa de ligação deverá ser em PVC, com as dimensões de acordo como está especificado no projeto. A execução desse serviço deverá ser feito por um profissional devidamente habilitado.

8. FORRO

8.1. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Na instalação do forro, devem ser verificados todos os detalhes previstos no projeto, por meio de locação prévia dos pontos de fixação dos pendurais, as posições das luminárias, juntas de movimentação etc.

9. COBERTURA

9.1. C1336 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

Para as estruturas de madeiras, devem ser observadas o que é disposto nas NBR 9194, NBR 6230, NBR 7990, NBR 7991, NBR 7992, NBR 7994, NBR 7190, NBR 7203 E TB-12/49. A estrutura de madeira irá conter, além das tesouras, linhas, terças, caibros, ripa e beirais ou qualquer outro elemento que sirva para a garantia da estabilidade da cobertura. O madeiramento deverá ser executado com o tipo de madeira e caimento previsto no projeto arquitetônico e no memorial de cálculo.

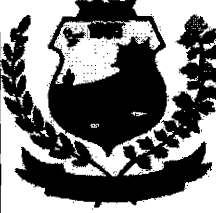
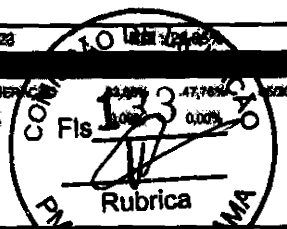
9.2. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Só será permitido o uso de telhas cerâmicas isentas de quaisquer deformações, que apresentem encaixes perfeitos, superfícies lisas e homogêneas, cozimento adequado e coloração uniforme. Não deverá apresentar defeitos sistemáticos, tais como fissuras na superfície que fica exposta às intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas. As telhas devem ser estocadas na posição vertical, em até três fiadas sobrepostas, em local próximo ao de transporte vertical ou de uso. No caso de armazenamento em lajes, verificar sua capacidade de resistência para evitar sobrecarga. As telhas cerâmicas não poderão apresentar vazamentos ou formação de gotas em sua face inferior, quando submetidas a ensaio para verificação de impermeabilidade. O ensaio será processado de acordo com norma específica.

9.3. C0989 CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM" (M)

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE
		DATA: 12/10/2023
		
		BEMFIA 027.1 COM DESONERAC... 1.33% 47,78% 15/021 Composição PRÓPRIA Fis 0,00% 0,00%

A cumeeira deve ser executada de acordo como está especificado no projeto arquitetônico.

9.4. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Na extremidade das telhas cerâmicas o acabamento das telhas superiores (capa) com as telhas inferiores (canais), serão argamassados (traço: 1:2:8).

10. PISO

10.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Todas as superfícies internas da edificação serão preparadas para receber o contrapiso, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual e (ou) mecanizada do aterro interno (caixão), precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações.

Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadreamento entre paredes e contrapiso, que deverão ter seus arremates adequados, a fim de não danificar as tubulações previstas em projeto. Deve ser previsto o caimento para os ralos.

10.2. C2180 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

Será executado o contrapiso contendo um traço de 1:5, com espessura mínima de 3 cm.

10.3. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

10.4. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;

11. PINTURA

11.1. C2233 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

Pintura com tinta/textura, com duas demãos, nas paredes conforme foi especificado no memorial de cálculo.

11.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8




MEMORIAL DESCRITIVO	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA: 12/10/2023

BDI: 2.2.1.1

SEMPRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

Composição PRÓPRIA

47,78% 06/2023

0 Fis 13A

Rubrica

PM - JAGUARETAMA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca. A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas. A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

As paredes interna deverão receber pintura em látex duas demãos em seus devidos procedimentos.

11.3. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Para as superfícies de ferro após a devida preparação, as superfícies devem ser lixadas a seco, removendo-se o pó, de modo a deixá-la totalmente limpa. Em seguida, devem ser aplicadas duas demãos de tinta de acabamento nas cores definidas pelo projeto e observando sempre as recomendações do fabricante.

12. SERVIÇOS FINAIS

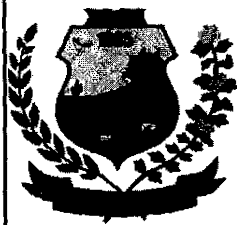
12.1. C1623 LIMPEZA DE BASE OU LASTRO (M2)

Depois de concluídos todos os serviços, os espaços que sofreram intervenção serão convenientemente limpos com cuidado especial, de modo que não sejam danificadas outras partes da edificação, ficando as áreas limpas e em condições de uso imediato.

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

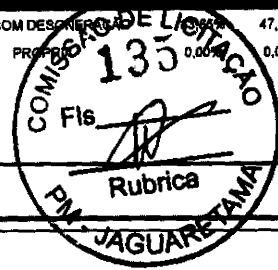
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA: 12/10/2023 **BDI:** 28,84%

SEINFRA 027.1 COM DESPESAS DE 47,76% 05/2021

Composição 0,00% 0,00%



C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM		M2	1,02000000	R\$ 35,59	R\$ 36,30
11100	ESMALTE SINTÉTICO		L	1,00000000	R\$ 24,99	R\$ 24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"		M	4,50000000	R\$ 12,81	R\$ 58,74
11725	PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)		KG	0,15000000	R\$ 15,54	R\$ 2,33
TOTAL Material:						R\$ 120,36

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12543	SERVENTE		H	2,00000000	R\$ 15,53	R\$ 31,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,06
VALOR:						R\$ 151,42

C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG		KG	0,02000000	R\$ 20,71	R\$ 0,41
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"		M	0,04000000	R\$ 12,81	R\$ 0,50
11724	PREGO		KG	0,01200000	R\$ 15,54	R\$ 0,18
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"		M2	0,00900000	R\$ 28,72	R\$ 0,25
TOTAL Material:						R\$ 1,34

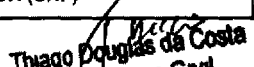
Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10498	CARPINTEIRO		H	0,13000000	R\$ 20,75	R\$ 2,69
12543	SERVENTE		H	0,13000000	R\$ 15,53	R\$ 2,01
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,70
VALOR:						R\$ 6,04

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12543	SERVENTE		H	2,65000000	R\$ 15,53	R\$ 41,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 41,15
VALOR:						R\$ 41,15

C5177 ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO (M3)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19402	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA C/ ROMPEDOR (CHI)		H	0,33000000	R\$ 138,11	R\$ 45,57
19401	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA C/ ROMPEDOR (CHP)		H	0,50000000	R\$ 358,57	R\$ 178,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 223,85
VALOR:						R\$ 223,85


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

C0095 APOLOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA: 12/10/2023

EM 26,84%

SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,5%	47,76%
Composição	PRÓPRIA	0,0%	0,00%

Rubrica

PM - JAGUARETAMA

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 15,53	R\$ 26,40	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,40
						VALOR:	R\$ 26,40

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 15,53	R\$ 26,40	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,40
						VALOR:	R\$ 26,40

C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 134,80	R\$ 4,71	
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 42,13	R\$ 1,47	
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 6,18
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 60,88	R\$ 66,96	
						TOTAL Material:	R\$ 66,96

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 15,53	R\$ 16,30	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,30
						VALOR:	R\$ 89,44

A_0054 SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM. (UN)

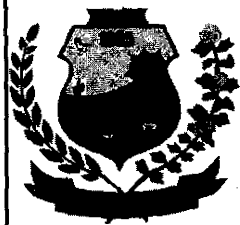
17952	AÇO CA-50/80	SEINFRA	KG	12,54000000	R\$ 8,89	R\$ 111,48	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,06000000	R\$ 10,05	R\$ 0,60	
						TOTAL Material:	R\$ 112,08

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 16,75	R\$ 2,51	
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 20,75	R\$ 3,11	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 20,75	R\$ 11,41	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 15,53	R\$ 8,54	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,57

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

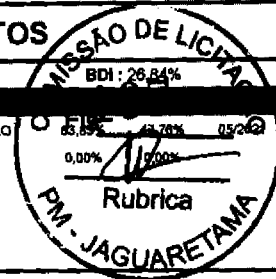
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 404,59	R\$ 12,13
C0841	CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 408,57	R\$ 73,54
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,48000000	R\$ 95,84	R\$ 46,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 12/10/2023



C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 134,68	R\$ 28,28
					TOTAL Serviço:	R\$ 159,95
					VALOR:	R\$ 297,60

C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 87,50	R\$ 24,82
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,58	R\$ 61,32
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,06	R\$ 72,86
					TOTAL Material:	R\$ 158,60

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,75	R\$ 124,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 15,53	R\$ 139,77
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 264,27
					VALOR:	R\$ 422,87

C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,68	R\$ 159,80
					TOTAL Material:	R\$ 159,80

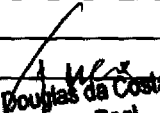
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 20,75	R\$ 176,37
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 15,53	R\$ 142,67
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 319,24

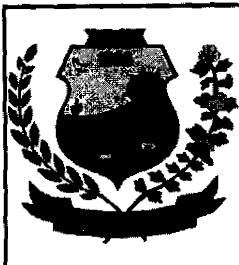
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 441,78	R\$ 132,53
					TOTAL Serviço:	R\$ 132,53
					VALOR:	R\$ 611,57

A_0059 VIGA BALDRAME RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (M)

I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 8,89	R\$ 28,44
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,05	R\$ 0,20
I1090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	0,40000000	R\$ 14,03	R\$ 5,61
					TOTAL Material:	R\$ 34,25

I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 16,75	R\$ 1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,75	R\$ 1,66
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 20,75	R\$ 7,47
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 15,53	R\$ 5,59


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 241501802-8

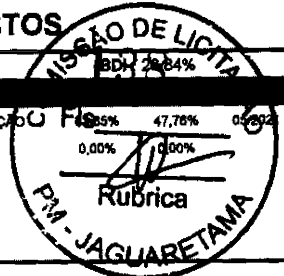
**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 12/10/2023

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO FISCAL 55% 47,78% 0,00%

Composição PROPRIA 0,00%



TOTAL Mão de Obra: R\$ 16,06

C0841	CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 408,57	R\$ 8,17
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 95,84	R\$ 57,50
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 134,68	R\$ 2,69
TOTAL Serviço:						R\$ 68,36

VALOR: R\$ 118,67

A_0052 PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM. (M)

17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 8,89	R\$ 28,44
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,05	R\$ 0,20
TOTAL Material:						R\$ 28,64

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 16,75	R\$ 1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,75	R\$ 1,66
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,75	R\$ 8,30
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 15,53	R\$ 6,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,51

C0841	CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 408,57	R\$ 12,25
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,07000000	R\$ 95,84	R\$ 6,70
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 227,99	R\$ 6,83
TOTAL Serviço:						R\$ 25,78

VALOR: R\$ 71,93

CP_8252 PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (30X30)CM TENDO 9 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM. (M)

17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	7,20000000	R\$ 8,89	R\$ 64,00
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,05	R\$ 0,20
TOTAL Material:						R\$ 64,20

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 16,75	R\$ 1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,75	R\$ 1,66
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,75	R\$ 8,30
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 15,53	R\$ 6,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,51

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

C0841	CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 408,57	R\$ 36,77
-------	---	---------	----	------------	------------	-----------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR JAGUARETAMA/CE.

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA: 12/10/2023

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 1,23,85% 4,79% 05/2021

Composição PRÓPRIA Fis 0,00% 0,00%

RUBRICA
PM - JAGUARETAMA

C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	1,20000000	R\$ 95,84	R\$ 115,00
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 227,99	R\$ 20,51
TOTAL Serviço:						R\$ 172,28
VALOR:						R\$ 253,99

A_0060 VIGA DE COROAMENTO RETANGULAR DE CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM. (M)

I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 8,89	R\$ 28,44
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,05	R\$ 0,20
TOTAL Material:						R\$ 28,64

I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 16,75	R\$ 1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,75	R\$ 1,66
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 20,75	R\$ 7,26
I2643	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 15,53	R\$ 5,43
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,69

C0841	CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 408,57	R\$ 8,17
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	0,30000000	R\$ 116,32	R\$ 34,89
TOTAL Serviço:						R\$ 43,06
VALOR:						R\$ 87,39

C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,29	R\$ 15,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,91

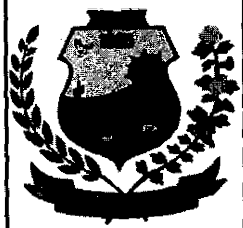
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 9,51	R\$ 570,80
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 10,05	R\$ 12,06
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,92350000	R\$ 67,50	R\$ 42,08
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 78,18	R\$ 66,89
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,80000000	R\$ 0,58	R\$ 183,45
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 12,61	R\$ 7,56
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 13,80	R\$ 27,60
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 10,01	R\$ 50,05
TOTAL Material:						R\$ 960,29

I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 16,75	R\$ 206,02
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 20,75	R\$ 99,80
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,60000000	R\$ 20,75	R\$ 155,62

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

Agencia

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

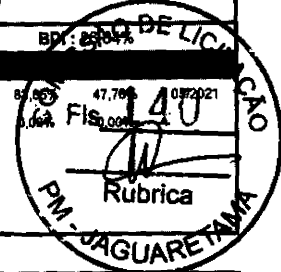
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 12/10/2023

BPI: 88974

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 59,000 47,760 08/2021
Composição PROPRIA 0,000 0,000



I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,75	R\$ 41,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 15,53	R\$ 186,36
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 689,10
VALOR:						R\$ 1.685,30

C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 67,50	R\$ 1,01
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 1,10	R\$ 2,39
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,56	R\$ 1,22
I0805	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,68	R\$ 17,00
TOTAL Material:						R\$ 21,62

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,75	R\$ 20,75
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 15,53	R\$ 17,39
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,14
VALOR:						R\$ 69,76

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 67,50	R\$ 0,41
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,56	R\$ 1,36
TOTAL Material:						R\$ 1,77

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,75	R\$ 2,07
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 15,53	R\$ 2,32
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,39
VALOR:						R\$ 6,16

C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,75	R\$ 12,45
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,53	R\$ 9,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,76

C0185	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 790,42	R\$ 19,76
TOTAL Serviço:						R\$ 19,76
VALOR:						R\$ 41,62

C1970 PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211601802-9



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA:	12/10/2023			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	133,63%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PROPRIA	Fis	0,00%	

PM - JAGUARETAMA
Rubrica

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 67,50	R\$ 0,48
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,48000000	R\$ 1,10	R\$ 0,53
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	R\$ 0,56	R\$ 1,13
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 127,24	R\$ 127,24
TOTAL Material:						R\$ 129,38

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,75	R\$ 62,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 15,53	R\$ 46,59
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 108,84
VALOR:						R\$ 238,22

C1517 JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO (M2)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00970000	R\$ 67,50	R\$ 0,65
10438	CAIXILHO DE FERRO BASCULANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 220,50	R\$ 220,50
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,73000000	R\$ 1,10	R\$ 0,80
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,87000000	R\$ 0,56	R\$ 1,49
TOTAL Material:						R\$ 223,44

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,75	R\$ 51,87
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,53	R\$ 15,53
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 67,40
VALOR:						R\$ 290,84

C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

12256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 153,33	R\$ 153,33
TOTAL Material:						R\$ 153,33
VALOR:						R\$ 153,33

C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

18432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,75	R\$ 1,75
TOTAL Material:						R\$ 1,75

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 16,75	R\$ 2,51
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 20,75	R\$ 3,11
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,62
VALOR:						R\$ 7,37

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Handwritten signature]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

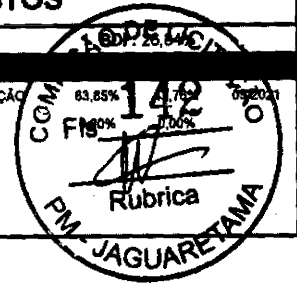
OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 12/10/2023

SEINFRA 027,1 COM DESONERAÇÃO
Composição PROPRIA



C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,88	R\$ 2,93
TOTAL Material:						R\$ 2,93
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 16,75	R\$ 2,01
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 20,75	R\$ 2,49
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,50
VALOR:						R\$ 7,43

C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 5,48	R\$ 6,00
TOTAL Material:						R\$ 6,00
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 16,75	R\$ 7,53
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 20,75	R\$ 9,33
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,86
VALOR:						R\$ 22,86

C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10419	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 1,98	R\$ 23,52
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,78	R\$ 1,78
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,21	R\$ 10,21
10857	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,02	R\$ 2,02
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 18A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 9,50	R\$ 0,95
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 3,50	R\$ 10,50
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,81	R\$ 2,81
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,82	R\$ 2,46
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,29	R\$ 22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,88	R\$ 1,76
TOTAL Material:						R\$ 78,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 16,75	R\$ 50,25
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,75	R\$ 62,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 15,53	R\$ 38,82
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 151,32
VALOR:						R\$ 229,40

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

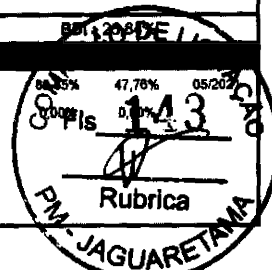
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 12/10/2023

801.30 DE 11

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
Composição PROPRIA



A0289 LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 DE LED DE 20/18W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Item	Descrição	Composição	UN	Valor Unitário	Valor Total
A0278	39387 (SINAPI-REFERÊNCIA 02_2021 PUBLICADA EM 17/03/2021) - LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Composições	UN	2,00000000	R\$ 18,98
I1384	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 63,69
TOTAL Material:					R\$ 101,65

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 16,75
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,75
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,24
VALOR:					R\$ 142,89

C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,39
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,86
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,34
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 87,98
TOTAL Material:					R\$ 178,57

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 16,75
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,75
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 75,00
VALOR:					R\$ 253,57

C1200 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

I1072	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 19,07
TOTAL Material:					R\$ 20,97

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 16,75
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 20,75
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,74
VALOR:					R\$ 54,71

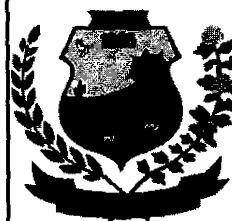
C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 8,00
TOTAL Material:					R\$ 8,80

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

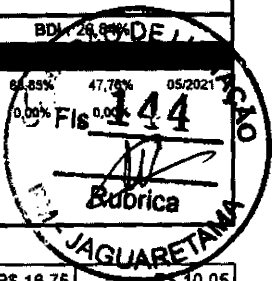
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 12/10/2023

BDI 29,89% DE J

SEINFRA 027.1 COM DEBONERAÇÃO 61,85% 47,76% 05/2021

Composição PROPRIA



10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 16,75	R\$ 10,05	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,75	R\$ 12,45	
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 22,50
					VALOR:		R\$ 31,30

C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,50	R\$ 9,50	
					TOTAL Material:		R\$ 9,50

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,75	R\$ 5,02	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,75	R\$ 6,22	
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 11,24
					VALOR:		R\$ 20,74

C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

10347	CABO ISOLADO EM PVC 25MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 13,82	R\$ 13,89	
					TOTAL Material:		R\$ 13,89

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 16,75	R\$ 2,84	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 20,75	R\$ 3,52	
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 6,36
					VALOR:		R\$ 20,25

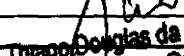
C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 54,51	R\$ 54,51	
					TOTAL Material:		R\$ 54,51
					VALOR:		R\$ 54,51

C1336 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,18000000	R\$ 10,90	R\$ 1,96	
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 2.479,00	R\$ 61,97	
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 15,54	R\$ 1,86	
					TOTAL Material:		R\$ 65,79

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 16,75	R\$ 20,10
-------	-------------------------	---------	---	------------	-----------	-----------


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE LICITAÇÃO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

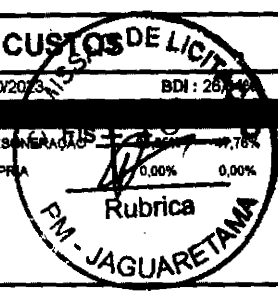
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 12/10/2023 BDI : 28,78%

SEINFRA 027.1 COM DESPESAS DE 0,00% 0,00% 05/2021

Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%



I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,75	R\$ 24,90
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,00
VALOR:						R\$ 110,79

C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

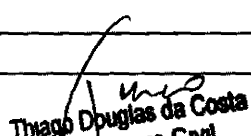
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,71	R\$ 23,43
TOTAL Material:						R\$ 23,43
I091	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,75	R\$ 22,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 15,53	R\$ 17,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 39,90
VALOR:						R\$ 63,33

C0989 CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM" (M)

I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 74,72	R\$ 0,18
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 1,10	R\$ 0,35
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,56	R\$ 0,18
I2043	TELHA CERÂMICA , TIPO CANAL C/ ESBARRO"TIMOM"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,62	R\$ 4,86
TOTAL Material:						R\$ 5,57
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 16,75	R\$ 8,71
I0070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 20,75	R\$ 10,79
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,50
VALOR:						R\$ 25,07

C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 74,72	R\$ 0,18
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 1,10	R\$ 0,35
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,56	R\$ 0,18
TOTAL Material:						R\$ 0,71
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,75	R\$ 6,22
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 15,53	R\$ 4,96
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,18
VALOR:						R\$ 11,89


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	DATA : 12/10/2023	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,75	R\$ 41,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,53	R\$ 93,18
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 134,68

C0839	CONCRETO P/MBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 389,34	R\$ 389,34
TOTAL Serviço:						R\$ 389,34
VALOR:						R\$ 524,02

C2700 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)						
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 67,50	R\$ 2,46
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	R\$ 0,56	R\$ 4,90
TOTAL Material:						R\$ 7,36

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,75	R\$ 5,18
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 15,53	R\$ 8,54
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,72
VALOR:						R\$ 21,08

C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)						
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 1,23	R\$ 0,24
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 0,85	R\$ 0,68
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,92

I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,48	R\$ 10,08
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 74,72	R\$ 2,24
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 16,16	R\$ 2,42
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,56	R\$ 14,88
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	R\$ 18,21	R\$ 0,54
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 36,81	R\$ 3,68
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 35,17	R\$ 1,75
I1316	JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,38	R\$ 3,46
TOTAL Material:						R\$ 39,04

I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,75	R\$ 31,12
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,75	R\$ 24,90
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 15,53	R\$ 18,63
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 74,65

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

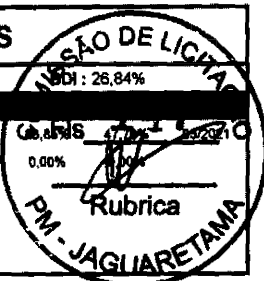
Thiago Douglas da Costa

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 12/10/2023



SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
Composição PROPRIA

Coeficiente de Desoneração: 0,00%

VALOR: R\$ 114,61

C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 883,57	R\$ 155,44
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 31,88	R\$ 16,57
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 41,15	R\$ 4,93
C1809	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 527,18	R\$ 36,90
C2898	PINTURA HIDRACÓR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 9,67	R\$ 5,02
C15	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 42,88	R\$ 42,88
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 26,40	R\$ 3,16
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 22,10	R\$ 11,49

TOTAL Serviço: R\$ 276,39

VALOR: R\$ 276,39

C2233 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

I1823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,30000000	R\$ 7,39	R\$ 9,60
-------	--	---------	----	------------	----------	----------

TOTAL Material: R\$ 9,60

I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 16,75	R\$ 5,52
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,75	R\$ 10,37

TOTAL Mão de Obra: R\$ 15,89

VALOR: R\$ 25,49

C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,08	R\$ 1,44
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,55	R\$ 0,13
I2086	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 21,25	R\$ 3,61

TOTAL Material: R\$ 5,18

I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 16,75	R\$ 5,88
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,75	R\$ 8,30

TOTAL Mão de Obra: R\$ 14,16

VALOR: R\$ 19,34

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

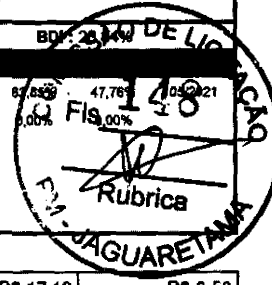
[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA :	12/10/2023	BOM DIA DE LIGACAO
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	47,76%
Composição	PRÓPRIA	100%




10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 17,19	R\$ 0,56
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 24,99	R\$ 4,39
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,89	R\$ 0,46
TOTAL Material:						R\$ 5,41

10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 16,75	R\$ 1,17
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 20,75	R\$ 2,89
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,96
VALOR:						R\$ 9,27

C0523 LIMPEZA DE BASE OU LASTRO (M2)						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 15,53	R\$ 1,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,55
VALOR:						R\$ 1,55

C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)						
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 5,89	R\$ 5,80
TOTAL Material:						R\$ 5,80

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 16,75	R\$ 2,34
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 20,75	R\$ 2,90
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,24
VALOR:						R\$ 11,04


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

SD

Thiago Douglas da Costa

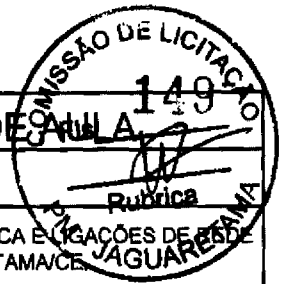


MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 (DUAS) SALAS DE AULA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE

LOCAL: JAGUARETAMA/CE



C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA							
			1,00		2,00	2,00		4,00	
								4,00	M2
C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO							
			1,00	16,45	8,30			136,54	
								136,54	M2
C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m							
		BALDRAMES							
		PAREDES HORIZONTAIS							
		1	1,00	16,45	0,30	0,40		1,97	
		2	1,00	16,45	0,30	0,40		1,97	
		3	1,00	16,45	0,30	0,40		1,97	
		PAREDES VERTICAIS							
		1	1,00	8,30	0,30	0,40		1,00	
		2	1,00	8,30	0,30	0,40		1,00	
		3	1,00	8,30	0,30	0,40		1,00	
		4	1,00	8,30	0,30	0,40		1,00	
		5	1,00	8,30	0,30	0,40		1,00	
								10,90	M3
C5177	SEINFRA	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO							
		SAPATAS							
		SAPATAS S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S15, S16, S17 e S18.	18,00	0,80	0,80	1,50		17,28	
								17,28	M3
C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG							
		SAPATAS							
		SAPATAS S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S15, S16, S17 e S18	18,00	0,80	0,80			11,52	
		SOMATÓRIO DOS BALDRAMES DAS PAREDES	1,00	90,85	0,30			27,28	
								38,78	M2
C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA							
		VOLUME ESCAVADO * (70%)	28,18			0,70		19,73	
								19,73	M3
C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO							
		ÁREA DE LOCAÇÃO * ALTURA DO ATERRO (60 cm)	136,54			0,60		81,92	
		DESCONTOS REATERRO						-19,73	
								62,20	M3

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

SA

EFERCAUF

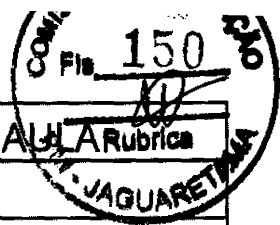


MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 (DUAS) SALAS DE AULA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

LOCAL: JAGUARETAMA/CE



SAPATAS

A_0054	COMP.	SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM.							
			SAPATAS	18,00					18,00
									18,00 UN

ALVENARIA DE EMBASAMENTO

C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA							
		ALVENARIA DE EMBASAMENTO	1,00	90,85	0,30	0,40			10,90
									10,90 M3
C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4							
		ALVENARIA DE EMBASAMENTO	1,00	90,85	0,20	0,40			7,27
									7,27 M3

VIGA BALDRAME

A_0059	COMP.	VIGA BALDRAME RETANGULAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA							
		SOMATÓRIO DOS BALDRAMES DAS PAREDES	90,85						90,85
									90,85 M

PILARES

A_0052	COMP.	PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM.							
		SAPATA ATÉ O NÍVEL 0	13,00				1,00		13,00
		P8, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14 e P15	10,00				3,00		30,00
		PILARES DAS PAREDES CENTRAL = P16, P17 e P18	3,00				5,10		15,30
									58,30 M
CP_8252	COMP.	PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (30X30)CM TENDO 9 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM.							
		SAPATA ATÉ O NÍVEL 0	5,00				1,00		5,00
		P1, P2, P3, P4, P5	5,00				3,00		15,00
									20,00 M

VIGA DE COROAMENTO

A_0060	COMP.	VIGA DE COROAMENTO RETANGULAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X15)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM.							
		VIGA DE COROAMENTO	74,25						74,25
									74,25 M

VERGA

C2666	SEINFRA	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO							
		ESQUADRIAS	4,00	1,50	1,50	0,20			1,80
		ESQUADRIAS	4,00	2,00	1,50	0,20			2,40
									4,20 M3

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Handwritten signature]



MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 (DUAS) SALAS DE AULA



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

LOCAL: JAGUARETAMA/CE

C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)							
		PAREDE 1	1,00	16,45	-	3,00	49,35		
		DESCONTOS ESQUADRIAS	2,00	0,80	-	2,10	-3,36		
		DESCONTOS ESQUADRIAS	4,00	1,50	-	1,50	-9,00		
		PAREDE 2	1,00	16,45	-	3,00	49,35		
		DESCONTOS ESQUADRIAS	4,00	2,00	-	1,50	-12,00		
		PAREDE 3	3,00	6,00	-	3,00	54,00		
		PAREDE 4 - ALVENARIA EMPENA 3 POR ESCOLA	3,00	9,765	-		29,30		
							167,64	M2	
C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE							
		ALVENARIA X 2	2,00				315,27		
							315,27	M2	
C3037	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4							
		AREA DE CHAPISCO	315,27				315,27		
							315,27	M2	
C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA							
		P01	2,00	0,80		2,10	3,36		
							3,36	M2	
C1517	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO							
		J01	4,00	1,50		1,50	9,00		
		J02	4,00	2,00		1,50	12,00		
							21,00	M2	
C2670	SEINFRA	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO							
		J01	4,00	1,50		1,50	9,00		
		J02	4,00	2,00		1,50	12,00		
							21,00	M2	
C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"							
		SALAS DE AULA	4,00				4,00		
							4,00	UN	
C0534	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2							
		SALAS DE AULA	4,00	150,00			600,00		
							600,00	M	
C1197	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")							
		SALAS DE AULA	2,00	50,00			100,00		
							100,00	M	

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Handwritten signature]



MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 (DUAS) SALAS DE AULA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 152
Rubrica
M. - JAGUARETAMA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

LOCAL: JAGUARETAMA/CE

C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO					
		SALAS DE AULA	8,00				8,00
		CORREDOR	3,00				3,00
							11,00 PT
C2067	SEINFRA	LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 DE LED DE 20/18W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
		SALAS DE AULA	8,00				8,00
		CORREDOR	3,00				3,00
							11,00 UN
C4468	SINAPI	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM					
		SALAS DE AULA	2,00	8,00	6,00		96,00
							96,00 M2
C1336	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)					
		SALAS DE AULA	1,00	17,45	9,30		162,29
							162,29 M2
C4462	SEINFRA	TELHA CERÂMICA					
		SALA DE AULA - CORREDOR	1,00	17,45	9,30		162,29
							162,29 M2
C0969	SEINFRA	CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM"					
		SALAS DE AULA	1,00	17,45			17,45
							17,45 M
C0387	SEINFRA	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL					
		PERIMETRO	1,00	53,50			53,50
							53,50 M
C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO					
						ÁREA	
		SALAS DE AULAS	2,00	48,00	0,05		4,80
		CORREDOR	1,00	32,90	0,05		1,65
							6,45 M3
C2180	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm					
						ÁREA	
		SALAS DE AULAS	2,00	48,00			96,00
		CORREDOR	1,00	32,90			32,90
							128,90 M2
C1920	SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)					
						ÁREA	
		SALAS DE AULAS	2,00	48,00			96,00
		CORREDOR	1,00	32,90			32,90
							128,90 M3

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro CMI
CREA 211501802-8

[Handwritten signature]



MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 (DUAS) SALAS DE AULA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E LIGAÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

LOCAL: JAGUARETAMA/CE



C3410	SEINFRA	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO							
		ENTORNO DA SALA DE AULA	2,00	16,45		0,60		32,90	
			2,00	9,50		0,80		19,00	
								51,90	M2
C2233	SEINFRA	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO							
		PAREDE 1	1,00	16,45	-	3,00		49,35	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	2,00	0,80	-	2,10		-3,36	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	4,00	1,50	-	1,50		-9,00	
		PAREDE 2	1,00	16,45	-	3,00		49,35	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	4,00	2,00	-	1,50		-12,00	
		PAREDE 3	3,00	6,00	-	3,00		54,00	
		PILARES EXTERNOS	5,00	1,20		3,00		18,00	
		PAREDE 4 - ALVENARIA EMPENA 2 POR ESCOLA	2,00	9,785	-			19,53	
								165,87	M2
C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA							
		PAREDE 1	1,00	16,45	-	3,00		49,35	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	2,00	0,80	-	2,10		-3,36	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	4,00	1,50	-	1,50		-9,00	
		PAREDE 2	1,00	16,45	-	3,00		49,35	
		DESCONTOS ESQUADRIAS	4,00	2,00	-	1,50		-12,00	
		PAREDE 3	3,00	6,00	-	3,00		54,00	
								128,34	M2
C1281	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER							
		J01	4,00	1,50		1,50		9,00	
		J02	4,00	2,00		1,50		12,00	
		P01	4,00	0,80		2,10		6,72	
								27,72	M2
C1623	SEINFRA	LIMPEZA DE BASE OU LASTRO							
						ÁREA			
		SALAS DE AULAS	2,00	48,00				96,00	
		CORREDOR	1,00	32,90				32,90	
								128,90	M2

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8